



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

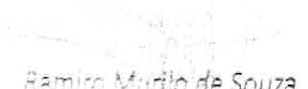
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, secretariada pelo Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, a senhora Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Ato contínuo, a senhora Presidente determinou ao Vereador Marcos Antonio de Alencar, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo à senhora Presidente agradecido o edil pela leitura. Em seguida, a senhora Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 13ª Sessão Ordinária de 2020, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato dizendo: "Senhora Presidente e Senhores Vereadores, como me preservei do direito aquele dia que não tinha deliberação, eu me ausentei do Plenário, queria justificar agora porque vou ser contra a ata, no momento em que eu não estive. É só isso que eu queria justificar". Foi a ata da 13ª Sessão Ordinária submetida em única votação, e aprovada por 07 (sete) votos contra 01 (um), ficando registrado que os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza manifestaram votos favoráveis e o edil Marco Antonio Gato manifestou voto contrário. A seguir, a senhora Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Requerimento nº 00038/2020, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, solicitando seja incluído na pauta o Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar. Solicitando ainda, a dispensa das formalidades sobre o referido projeto de lei. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Ivo de Souza Guimarães. Foi o Requerimento nº 00038/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 238.856,00 - duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais, destinados a recapeamento asfáltico em vias urbanas neste Município). Requerimento nº 00036/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, solicitando seja enviado ofício ao senhor Prefeito, reivindicando o seguinte: Os valores contidos nos restos a pagar, discriminando do que se refere (Austa-clínicas, Sabesp, Elektro, etc.) e quanto ao valor referentes às obras iniciadas e inacabadas, discriminando-se por obra; Quanto ao gasto com o ensino superior, informar quanto foi o gasto neste exercício de 2020 até o momento, e quanto foi o orçado frente ao gasto, apresentando a economia que houve no período; Quanto aos gastos com a educação, informar quanto foi gasto neste exercício de 2020 até o momento, e quanto foi o orçado frente ao gasto, apresentando a economia que houve no período; Quanto ao item urbanismo; o que foi gasto com praças, ruas, avenidas e recape, etc. O qual foi


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Tamyris Carla Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marcos Antonio de Alencar e o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00036/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foram lidas e apreciadas as seguintes Indicações: nº 00024/2020, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, a necessidade, com urgência, da retirada e recolhimento de areia, pedras, contêiner e demais materiais que foram irregularmente colocados em frente a construção do Anfiteatro, localizado na Avenida Irmãos Boneto, pois tais materiais impedem o trânsito das pessoas que caminham pela calçada naquele local; nº 00025/2020, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, providências a fim de que seja realizada a confecção e afixação do quadro com a respectiva fotografia do ex-Prefeito Interino, o saudoso senhor Adriano Eugênio Barbosa, na galeria dos ex-Prefeitos da Prefeitura Municipal de General Salgado. A senhora Presidente informou que as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. A seguir, a senhora Presidente informou que o Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Salgado, para o exercício de 2021, foi protocolado nesta Casa de Leis, no dia 30 de setembro de 2020, o qual cada Vereador recebeu cópia e os Presidentes das Comissões também, para emissão dos seus devidos pareceres. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, somente o Vereador Ivo de Souza Guimarães. Tendo os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Ramiro Murilo de Souza e Wanderley Rodrigues de Souza apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Prosseguindo, a senhora Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 238.856,00 – duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais, destinados a recapeamento asfáltico em vias urbanas neste Município). O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, a senhora Presidente determinou ao senhor secretário a leitura do Ofício G.P.C.M. nº 182/2020, datado de 19 de agosto de 2020, protocolado nesta Casa de Leis, no dia 24 de setembro de 2020, enviado pela Câmara Municipal de Floreal, encaminhando cópia da Moção de Pesar nº 025/2020, manifestando pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Adriano Eugênio Barbosa, onde foi fundador do Jornal A Gazeta da Região, Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito da cidade de General Salgado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2020, às 20h38min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Tamyris Carla Rodrigues
Presidente